

Notificação prévia de uma concentração
(Processo n.º COMP/M.3787 — Heinemann/HDS Retail)
Processo susceptível de beneficiar do procedimento simplificado

(2006/C 6/07)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

1. A Comissão recebeu, em 4 de Janeiro de 2006, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, através da qual as empresas Gebr. Heinemann («Heinemann», Alemanha) e HDS Retail Deutschland GmbH («HDS Retail», Alemanha), controlada por Lagardère SCA («Lagardère», França), adquirem, na aceção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do Regulamento do Conselho, o controlo conjunto da empresa FERS Flughafeneinzelhandels-gesellschaft Relay Services GmbH («FERS», Alemanha) mediante aquisição de acções de uma nova empresa que constitui uma empresa comum.

2. As actividades das empresas em causa são:

- Heinemann: comércio grossista e retalhista de bens de consumo em aeroportos, fronteiras e embarcações;
- HDS Retail: comércio retalhista de produtos dos média e da imprensa, bem como produtos de consumo;
- FERS: comércio retalhista de produtos dos média e da imprensa, bem como produtos de consumo em aeroportos.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento (CE) n.º 139/2004. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto. De acordo com a comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado de tratamento de certas operações de concentração nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽²⁾, salienta-se que o referido processo é susceptível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax [(32-2) 296 43 01 ou 296 72 44] ou pelo correio, com a referência COMP/M.3787 —Heinemann/HDS Retail, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
J- 70
B-1049 Bruxelles/Brussel

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1.

⁽²⁾ JO C 56 de 5.3.2005, p. 32.